



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

OFÍCIO GAPREF Nº 169/22

Senhor Presidente,

Venho através deste, encaminhar a Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro e Declaração de Adequação para juntada ao Projeto de Lei nº 1.387/22, que "Autoriza a transferência de recursos às Organizações da Sociedade Civil - OSC'S, através de Termo de Fomento com atuação na área de Educação."

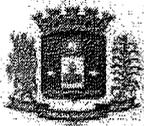
Com protestos de distinto apreço,

Eyder de Souza Lambert  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Reverendo Dionísio  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal Pouso Alegre Secretaria 18-OUT-2022 12:46 007192 1/1

Câmara Municipal Pouso Alegre 18/10/2022 09:51 3073 1/2



**DECLARAÇÃO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE COMPATIBILIDADE  
COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E COM O PLANO  
PLURIANUAL**

**Objeto:** Solicitação de Suplementação Orçamentária através deste Projeto de Lei, para que seja possível a transferência de recursos, as Organizações de Sociedade Civil:

01 - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE, CNPJ nº 18.645.119/0001-87 que atende 222 (duzentos e dezoito) alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, cujas necessidades educacionais exigem adaptações curriculares específicas na Educação Básica, Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais) e modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Primeiro segmento), conforme plano de trabalho 0001/2022. No valor de R\$ 219.000,00

02 - Associação das Obras Pavonianas de Assistência - Escola Profissional Delfim Moreira, CNPJ nº 62.382.395/0011-63 que atende 100 (cem) alunos no período do contra turno escolar, provenientes da E.M. Profª Isabel Coutinho Galvão CIEM - São Geraldo, através de ações sociais e educativas, que visam desenvolver o próprio crescimento emocional, cognitivo, comunitário e afetivo, conforme detalhado no plano de trabalho 0003/2022. No valor de R\$ 50.000,00

03 - Educandário Nossa Senhora de Lourdes, CNPJ nº 23.953.730/0003-74 que atende 304 (trezentos e quatro) crianças, na modalidade de contra turno, na faixa etária de 04 (quatro) a 11 (onze) anos, oferecendo a elas igualdade de condições, colaborando para o seu desenvolvimento cognitivo, emocional, afetivo e social, respeitando as diversidades e a garantia de direitos, conforme detalhado no plano de trabalho 0004/2022. No valor de R\$ 50.000,00

O acréscimo que será realizado se justifica para que seja mantida a parceria firmada no ano de 2022, através dos Termos de Fomento mencionados.

Declaro que o projeto de lei para suplementação orçamentária em epígrafe é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

Declaro ainda, como base na Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro que as aquisições não afetarão em proporção um aumento de despesa.

Pouso Alegre, MG, 14 de Setembro de 2022.  
**LEILA DE FATIMA  
FONSECA DA  
COSTA:59143363687**  
LEILA DE FATIMA FONSECA DA COSTA  
FONSECA DA COSTA:59143363687  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,  
OU=26308021000395, OU=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF  
A3, CN=LEILA DE FATIMA FONSECA DA COSTA:  
59143363687  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
**Leila de Fátima Fonseca da Costa**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Prestação de Contas  
Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I  
Vínculo: 1001001 Período: Setembro/2022 Entidade: Consolidado

Pág 1 / 1

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

**Fonte de Recursos: 1001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

| Impacto   | 2022                  | 2023                  | 2024                  |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Ativo Financeiro Inicial (I)                                | 174.307.300,76        | 174.307.300,76        | 174.307.300,76        |
| Passivo Financeiro Inicial (II)                             | (133.681.971,54)      | (133.681.971,54)      | (133.681.971,54)      |
| Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)                  | 307.989.272,30        | 307.989.272,30        | 307.989.272,30        |
| <b>Resultado Aumentativo (Acumulado)</b>                    | <b>504.884.948,74</b> | <b>504.884.948,74</b> | <b>504.884.948,74</b> |
| <b>Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)</b>     | <b>488.339.871,87</b> | <b>488.339.871,87</b> | <b>488.339.871,87</b> |
| Receita (V)   | 293.318.112,22        | 293.318.112,22        | 293.318.112,22        |
| Interferências Ativas (VI)                                  | 195.021.759,65        | 195.021.759,65        | 195.021.759,65        |
| <b>Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)</b> | <b>16.545.076,87</b>  | <b>16.545.076,87</b>  | <b>16.545.076,87</b>  |
| Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)                | 16.545.076,87         | 16.545.076,87         | 16.545.076,87         |
| <b>Resultado Diminutivo</b>                                 | <b>153.256.376,14</b> | <b>153.256.376,14</b> | <b>153.256.376,14</b> |
| <b>Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)</b>      | <b>152.473.337,30</b> | <b>152.473.337,30</b> | <b>152.473.337,30</b> |
| Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)             | 132.616.782,10        | 132.616.782,10        | 132.616.782,10        |
| Interferências Passivas (XI)                                | 19.856.555,20         | 19.856.555,20         | 19.856.555,20         |
| <b>Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)</b> | <b>783.038,84</b>     | <b>783.038,84</b>     | <b>783.038,84</b>     |
| Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)               | 783.038,84            | 783.038,84            | 783.038,84            |
| <b>Resultado Projetado</b>                                  | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)          | 335.866.534,57        | 335.866.534,57        | 335.866.534,57        |
| Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)   | 659.617.844,90        | 659.617.844,90        | 659.617.844,90        |
| <b>Demonstrativo do Impacto</b>                             | <b>319.000,00</b>     | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Fontes de Compensação</b>                                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Resultado Orçamentário Final Reprojetoado</b>            | <b>335.866.534,57</b> | <b>335.866.534,57</b> | <b>335.866.534,57</b> |
| <b>Resultado Financeiro Final Reprojetoado</b>              | <b>659.617.844,90</b> | <b>659.617.844,90</b> | <b>659.617.844,90</b> |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2022 15:40:03.00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://e.atende.net/ip.632dfda00760>



**Conclusão**  
**Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000**



Assinado eletronicamente por:  
SILVESTRE CANDIDO DE  
SOUZA  
TURBINO:53788273615  
537.882.736-15  
SECRETÁRIO DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS